



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO – G.S.

Recebemos o processo administrativo n.º 2017.009 – **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 01/2017** para análise do Recurso apresentado pela Empresa **MÔNICA DE JESUS SILVA – EPP** sobre a possível inabilitação no certame supracitado da empresa **COMÉRCIO DE GÁS SANTOS & CABRAL LTDA – ME**, referente ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado.

De acordo com a análise emitida pelo Pregoeiro desta Secretaria Municipal de Educação, responsável por analisar as razões do Recurso apresentadas, **RATIFICO** assim o inteiro teor do Julgamento expedido face os termos analisados por considerar que o direcionamento emitido corresponde à análise devida sobre o assunto arguido.

Estância/SE, 23 de Março de 2017.


HÉLIA SANTANA PINTO ARAGÃO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 6.828/2017